

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN Nº 035/2025

INTERESSADO: Setor Administrativo da Câmara Municipal de Jucurutu.

ASSUNTO: Contratação direta de empresa promotora de eventos para a inscrição na “20ª Capacitação de Agentes Públicos do Nordeste”.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

1. De acordo.
2. Diante da análise técnica da Equipe de contratação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação direta de empresa promotora de eventos para a inscrição na “20ª Capacitação de Agentes Públicos do Nordeste” junto à empresa CAPACITUR TREINAMENTOS, EVENTOS, VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, CNPJ nº 55.742.643/0001-00, sediada na Rua Severino Nicolau de Melo, nº 420, Sala 207 B CXPST 241, Jardim Oceania, João Pessoa/PB, CEP: 58.037-700, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jucurutu/RN – Setor Administrativo, com a importância global de R\$ 900,00 (novecentos reais), considerando um (01) inscrição do Presidente desta Casa Legislativa que confirmou sua presença no evento, com execução dos serviços no período de 16 a 20 de outubro de 2025.
3. Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no Art. 74, caput e inciso III, alínea “f”, da supracitada lei e, em consequência, determino ao Setor Administrativo que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
4. Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Jucurutu/RN, 08 de outubro de 2025.

Alan Oliveira do Amaral
Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: Funcionário da Câmara de Jucurutu
Código Identificador: 10570848

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 15/10/2025. EDIÇÃO 122. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>